



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL GOVERNO**

PORTARIA Nº 044/SGG/2018

Porto Velho-RO, 07 de maio 2018.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Memorando nº057/Ouvidoria/SIC/SGG.

R E S O L V E:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº039/SGG/2018 de 19 de abril de 2018, que designa servidor para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação desta Secretaria Geral de Governo, em atendimento ao Art.67 do Decreto nº14.565, de 23/06/2017, publicado no D.O.M nº5.478, de 23.06.2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo